

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 674, de 04 de maio de 2026



HU BRASIL

MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA – MCO/UFBA

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3206-5402

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa

SUMÁRIO

SUPERINTENDENCIA	3
EQUIPE.....	3
PORTARIA nº 097 de 27 de abril de 2026	3
PORTARIA nº 098 de 30 de abril de 2026	5
GRUPO	7
PORTARIA nº 099 de 30 de abril de 2026	7
SUBSTITUIÇÃO	12
PORTARIA nº 101 de 30 de abril de 2026	12
PORTARIA nº 102 de 30 de abril de 2026	12
PORTARIA nº 103 de 04 de maio de 2026.....	13
RETIFICAÇÃO	13

SUPERINTENDENCIA

EQUIPE

PORTARIA nº 097 de 27 de abril de 2026

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº 23535.014935/2025-05 e SEI nº 23477.014217/2025-62.

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de planejamento da Contratação - EPC para Aquisição de **BISTURI ELETRÔNICO**, destinada ao atendimento das necessidades do Hospital Universitário Maternidade Climério de Oliveira.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para constituírem a EPC especificada, conforme objetos descritos no artigo 1º:

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
Ednaldo Ferreira Marques	Chefe do Setor de Engenharia Clínica	119****	Coordenador da Equipe;	ednaldo.marques.1@ebserh.gov.br	(71)3206-5428
Felipe Silva Souza	Assistente Administrativo	224****	Integrante;	felipe.ssouza@ebserh.gov.br	(71)3206-5428
Jorge Bonfim Martins Azevedo	Engenheiro Clínico	224****	Integrante;	jorge.azevedo@ebserh.gov.br	(71)3206-5428
Leonildo Severino da Silva	Chefe da Unidade de Centro Obstétrico e Processamento de Material	178****	Integrante;	leonildo.silva@ebserh.gov.br	(71)3206-5433

3. Ressalta-se que conforme Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0Art.

Art. 3º Compete aos coordenadores acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: Os coordenadores poderão solicitar apoio técnico de outras áreas do Hospital e da Administração Central.

Art. 4º Compete à EPC:

- I. Na fase de planejamento da contratação:
 - a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
 - b) realizar a pesquisa de preços;
 - c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento;
- II. Na fase de seleção do fornecedor:
 - a) acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente os pedidos de esclarecimento e impugnações;
 - b) analisar as propostas apresentadas;
 - c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
 - d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
 - e) solicitar, receber, analisar e/ou acompanhar a análise de amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- III. analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação;

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.004659/2026-40 SEI - Despacho nº 60258178

PORTARIA nº 098 de 30 de abril de 2026

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Equipe de planejamento da Contratação - EPC para aquisição de brindes institucionais, destinada ao atendimento das necessidades do Hospital Universitário Maternidade Climério de Oliveira.

Parágrafo único: A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para constituírem a EPC especificada, conforme objetos descritos no artigo 1º:

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
Fernanda Santos da Costa Soreano	Assistente Administrativo	217****	Coordenadora da Equipe;	fernanda.scvosta@ebserh.gov.br	71 3206-5413
Camila de Abreu Vilarinho	Psicóloga Organizacional e do Trabalho	344****	Integrante;	camila.vilarinho@ebserh.gov.br	71 3206-5413
Vanessa Ferreira Lima de Sousa	Chefe da DIVGP	224****	Integrante;	Vanessa.FSousa@ebserh.gov.br	71 3206-5413

3. Ressalta-se que conforme Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0Art.

Art. 3º Compete aos coordenadores acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: Os coordenadores poderão solicitar apoio técnico de outras áreas do Hospital e da Administração Central.

Art. 4º Compete à EPC:

- I. Na fase de planejamento da contratação:
 - a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
 - b) realizar a pesquisa de preços;
 - c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento;
- II. Na fase de seleção do fornecedor:
 - a) acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente os pedidos de esclarecimento e impugnações;
 - b) analisar as propostas apresentadas;
 - c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
 - d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
 - e) solicitar, receber, analisar e/ou acompanhar a análise de amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- III. analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação;

Parágrafo único: Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação é de:

- I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005206/2026-31 SEI - Despacho nº 60396314

GRUPO

PORTARIA nº 099 de 30 de abril de 2026

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 067, publicada no Boletim de Serviço nº 591 de 18 de março de 2025, que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) para executar as ações relacionadas aos projetos constantes no Plano Diretor Estratégico (PDE) da Maternidade Climério de Oliveira - Ebserh-UFBA para os anos de 2024 a 2028.

Art. 2º As equipes de cada projeto serão compostas pelo seu gerente e membros, de acordo com esta Portaria e será integrada pelos seguintes colaboradores:

Projeto 1.01 Estratégias de melhorias para a gestão de agendas ambulatoriais na MCO-UFBA:

1. Fanny Eichenberger Barral, SIAPE: 100**, Gerente de projeto;**

1.1. Larissa Celeste Araujo Paiva, SIAPE: 218****, Membro;

1.2. Alan Gabriel Rocha Gomes, SIAPE: 217****, Membro;

1.3. Eneida Regis Dourado De Mello, SIAPE: 125****, Membro;

1.4. Márcia Cristina Santana Moreira, SIAPE: 221****, Membro;

1.5. Lorena Porto Magalhães, SIAPE: 217****, Membro;

1.6. Fábio Barreto Lima, SIAPE: 331****, Membro;

1.7. Vanessa de Jesus Nascimento Portugal, SIAPE: 234****, Membro;

1.8. Robson da Paixão de Souza, SIAPE: 141****, Membro.

Projeto 1.02 Estratégias de melhorias para a gestão de leitos da MCO-UFBA:

2. Manuela Bulhosa Silva, SIAPE: 217**, Gerente de projeto;**

- 2.1. Flavia Cristina Carvalho Marinho, SIAPE: 224****, Membro;
- 2.2. Andrea dos Santos Carvalho, SIAPE: 137****, Membro;
- 2.3. Ieda Maria dos Santos Medeiros, SIAPE: 240****, Membro;
- 2.4. Ludimila Santos Pereira, SIAPE: 223****, Membro;
- 2.5. Carine de Souza Jatobá, SIAPE: 222****, Membro;
- 2.6. Fernanda Ghesa Oliveira Santanna Moraes Carvalho, SIAPE: 120****, Membro;
- 2.7. Leonildo Severino da Silva, SIAPE: 178****, Membro;
- 2.8. Janaina Silva de Oliveira Ribeiro, SIAPE: 155****, Membro;
- 2.9. Maria Virgínia Pires Miranda, SIAPE: 213****, Membro;
- 2.10. Lorena Porto Magalhães, SIAPE: 217****, Membro.

Projeto 1.03 Qualificação e favorecimento do exercício da preceptorial na MCO-UFBA:

3. Josáldes Antunes Ribeiro, SIAPE: 176**, Gerente de projeto;**

- 3.1. Fanny Eichenberger Barral, SIAPE: 100****, Membro;
- 3.2. Leonildo Severino da Silva, SIAPE: 178****, Membro;
- 3.3. Designar: Carine de Souza Jatobá, SIAPE: 222****, Membro;
- 3.4. Designar: Quionnami Kanzaki Farias, SIAPE: 223****, Membro;
- 3.5. Designar: Michele dos Santos Lima, SIAPE: 235****, Membro;
- 3.6. Destituir: Claudia Margaret Smith, SIAPE: 106****, Membro;
- 3.7. Destituir: Sabrina Oliveira de Carvalho, SIAPE: 158****, Membro;
- 3.8. Destituir: Ana Cecilia Travassos Santiago, SIAPE: 143****, Membro;
- 3.9. Destituir: Lídia Lima Aragão Sampaio, SIAPE 199****, Membro.

Projeto 1.04 Valorização da pesquisa na MCO-UFBA:

- 4. Carolina Thé Macedo, SIAPE: 305****, Gerente de projeto;
 - 4.1. Keith Froes Orrico, SIAPE: 299****, Membro;
 - 4.2. Jacielma de Oliveira Freire, SIAPE: 131****, Membro;
 - 4.3. Larissa Celeste Araújo Paiva, SIAPE: 218****, Membro.

Projeto 2.02 Promoção de práticas de sustentabilidade e consciência ambiental na MCO-UFBA:

- 5. Alana Mayara Cerqueira Santos, SIAPE: 192****Gerente de projeto;
 - 5.1. Adje Silva Santos, SIAPE: 221****, Membro;
 - 5.2. Arleon Santos Silva de Medeiro, SIAPE: 304****, Membro;
 - 5.3. Aline Pereira Francisco, SIAPE: 223****, Membro;
 - 5.4. Alysson Luiz Mendes da Silva, SIAPE: 325****, Membro;
 - 5.5. Ednaldo Ferreira Marques, SIAPE: 119****, Membro;
 - 5.6. Robson Campinho Texeira Cruz, SIAPE: 216****, Membro;
 - 5.7. Robson Carvalho da Silva, SIAPE: 226****, Membro;
 - 5.8. Destituir: Marco Antônio Silveira Lourenço, SIAPE: 301****, Membro.

Projeto 2.03 Qualificação de práticas de Governança Corporativa, Responsabilidade Social e Sustentabilidade na MCO-UFBA:

- 6. Luciana Batista de Santana, SIAPE: 234****, Gerente do Projeto;
 - 6.1. Jarbas Raimundo Carahy Lopes Junior, SIAPE: 152****, Membro;
 - 6.2. Isabela Leite Brito, SIAPE: 343****, Membro;
 - 6.3. Natalícia Batista Bueno, SIAPE: 203****, Membro;
 - 6.4. Clarissa de Oliveira Cavalcanti, SIAPE: 349****, Membro;
 - 6.5. Paulo Roberto Aziz Yokoshiro, SIAPE: 124****, Membro.

Incluir: Projeto 2.04 Cada folha conta - Redução de impressões na MCO-UFBA:

7. Cristiana Maria Fritsch Centuriao Sousa, SIAPE: 303**, Gerente de projeto;**

- 7.1. Josaildes Antunes Ribeiro, SIAPE 176****, Membro;
- 7.2. Natalia Castelo Branco Lages Monte, SIAPE 106****, Membro;
- 7.3. Fanny Eichenberger Barral, SIAPE: 100****, Membro;
- 7.4. Alysson Luiz Mendes da Silva, SIAPE: 325****, Membro;
- 7.5. Larissa Maria Veloso De Souza Alves, SIAPE: 332****, Membro;

Incluir: Projeto 2.05 Melhorias na infraestrutura da MCO-UFBA:

8. Carolina Santos Lima, SIAPE: 223**, Membro.**

- 8.1. **Alana Mayara Cerqueira Santos, SIAPE: 192****Gerente de projeto;**
- 8.2. Marcel Carlos Alves da Cunha, SIAPE: XXX****, Membro;
- 8.3. Ednaldo Ferreira Marques, SIAPE: 119****, Membro;
- 8.4. Patrícia Franco Brandão, SIAPE: 224****, Membro;
- 8.5. Thiago Luís Cardoso Nascimento, SIAPE: 110****, Membro,
- 8.6. Jarbas Raymundo Carahy Lopes Júnior, SIAPE: 152****, Membro;
- 8.7. Natalícia Batista Bueno, SIAPE: 203****, Membro;

Projeto 3.02 Fortalecimento da gestão por processos na MCO-UFBA:

9. Natalícia Batista Bueno, SIAPE: 203**, Gerente de projeto;**

- 9.1. Cristiana Maria Fritsch Centuriao Sousa, SIAPE: 303****, Membro;
- 9.2. Lorena Pastor Ramos, SIAPE: 628****, Membro;
- 9.3. Leilane Barros Ribeiro, SIAPE: 222****, Membro;
- 9.4. Thiallan Nery Faustino, SIAPE: 223****, Membro;
- 9.5. Sabrina Oliveira de Carvalho, SIAPE: 158****, Membro;
- 9.6. Tales Dimileto Amorim da Paz Queiroz, SIAPE: 224****, Membro;
- 9.7. Paulo Roberto Aziz Yokoshiro, SIAPE: 124****, Membro;
- 9.8. Manoel Dias de Oliveira Neto, SIAPE: 234****, Membro.

Projeto 4.01 Aprimoramento da gestão de custos na MCO-UFBA:

10. Helena Gomes de Carvalho, SIAPE: 223**, Gerente de projeto;**

- 10.1. Eric Cardoso Santos, SIAPE: 217****, Membro;
- 10.2. Barbara De Oliveira Ribeiro Castro, SIAPE: 234****, Membro;
- 10.3. Michele de Jesus Fonseca, SIAPE: 223****, Membro;
- 10.4. Destituir: Magno Batista Porto De Azevedo, SIAPE: 224****, Membro;
- 10.5. Destituir: Alana Mayara Cerqueira Santos, SIAPE: 192****, Membro;
- 10.6. Destituir: Maria Ana Bitencourt Boente Calabrich, SIAPE: 217****, Membro;
- 10.7. Destituir: Alysson Luiz Mendes Da Silva, SIAPE: 325****, Membro;
- 10.8. Destituir: Daniele da Cruz Ribeiro Ferreira, SIAPE: 224****, Membro
- 10.9. Destituir: Robson Campinho Teixeira Cruz, SIAPE: 216****, Membro.

Projeto 5.01 Desenvolvimento de estratégias para reconhecimento e valorização dos colaboradores na MCO-UFBA:

11. Vanessa Ferreira Lima de Sousa, SIAPE: 224**, Gerente de projeto;**

- 11.1. Arleon Santos Silva de Medeiro, SIAPE: 304****, Membro;
- 11.2. Fernanda Santos da Costa Soreano, SIAPE: 217****, Membro;
- 11.3. Sara Peixoto De Almeida, SIAPE: 100****, Membro;
- 11.4. Designar: Camila de Abreu Vilarinho, SIAPE: 344****, Membro;
- 11.5. Destituir: Maria Lúcia Ribeiro Rocha, SIAPE: 120****, Membro;
- 11.6. Destituir: Rozeli da Silva Oliveira, SIAPE: 240****, Membro;
- 11.7. Destituir: Vanessa Dos Santos Borges, SIAPE: 234****, Membro.

Art. 3º Atribuições do Grupo de Trabalho:

- I. O(a) Gerente do portfólio será o(a) ocupante do cargo de Chefe do Setor de Governança e Estratégia (SEGOV) da MCO/ UFBA.
Parágrafo Único: é responsabilidade do gerente de portfólio monitorar as ações e os objetivos definidos, assim como, realizar reuniões periódicas com os gerentes dos projetos.
- II. O gerente de projeto será responsável por coordenar a equipe na execução das atividades, informar ao gerente de portfólio os resultados atingidos, elaborar os relatórios sobre

o andamento do projeto e acompanhar os percentuais de execução na plataforma *Planner*.

- III. Caberá aos demais membros do GT a execução das atividades necessárias às realizações das ações pertinentes ao projeto, apoiar o gerente de projeto no que for necessário ao bom andamento das atividades e atualizar os percentuais de execução na plataforma *Planner*.

Art. 4º Estima-se o prazo até 31/12/2028 para conclusão dos trabalhos das ações do PDE 2024-2028.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.006655/2024-34 SEI - Despacho nº 60396335

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 101 de 30 de abril de 2026

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Senhor MANOEL DIAS DE OLIVEIRA NETO, Analista Administrativo-Administração, matrícula SIAPE: 234****, para responder, como substituto, pela Chefia da Setor de Governança e Estratégica, junto à Superintendência, da Maternidade Climério de Oliveira, filial Ebserh, nos dias 14/04/2026 e 15/04/2026, em razão de afastamento odontológico da Chefia Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de abril de 2026.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005107/2026-59 SEI - Despacho nº 60492149

PORTARIA nº 102 de 30 de abril de 2026

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Senhor TALES DIMILETO AMORIM DA PAZ QUEIROZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE: 224****, para responder, como substituto, pela Chefia da Setor de Governança e Estratégica, junto à Superintendência, da Maternidade Climério de Oliveira, filial Ebserh, nos dias 16/04/2026 e 17/04/2026, em razão de afastamento odontológico da Chefia Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de abril de 2026.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005107/2026-59 SEI - Despacho nº 60492189

PORTARIA nº 103 de 04 de maio de 2026

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Sra. DELIANE SOUZA SANTOS, Enfermeira – Saúde da Mulher e Obstetrícia, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, matrícula Siape nº 227****, para responder, como substituta pela Chefia da Unidade de Centro Obstétrico e Processamento de Material Esterilizado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, no dia 30/04/2026, em razão de atestado médico da Chefia Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de abril de 2026.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005418/2026-18 SEI - Despacho nº 60483354

RETIFICAÇÃO

Retificação – 04 de maio de 2026

Na PORTARIA nº 094, de 23 de abril de 2026 publicada no boletim nº 673 de 24 de abril de 2026, onde se lê: “Art. 1º Constituir a Equipe de gestores e Fiscais da Ata do Pregão nº 90024/2025, processo administrativo nº 23535.014750/2025-92”, leia-se: “Art. 1º Constituir a Equipe de gestores e Fiscais da Ata do Pregão nº 90024/2025, processo administrativo nº 23535.008764/2025-77”